



ANEXO

- **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual** contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de **Exames de Tomografias de Urgência (quando o equipamento do Hospital Municipal de Americana estiver inoperante)** dos pacientes internados em tratamento médico no Hospital Municipal de Americana;
- Os exames deverão ser realizados pela contratada em seu estabelecimento (clínica, consultório ou qualquer outro estabelecimento de saúde) em seu equipamento de tomografia **dentro do município de Americana**, devido à gravidade do transporte dos pacientes internados;
- A contratada deverá remeter à FUSAME de imediato a imagem do exame realizado seja através de filme ou imagem (foto) no retorno do paciente ao Hospital Municipal após exame. O laudo assinado do exame realizado deverá ser fornecido no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos após a realização do exame e encaminhado ao Serviço Social da FUSAME;
- O transporte do paciente internado do Hospital Municipal ao local do exame dentro do município de Americana, bem como seu retorno, será de responsabilidade da FUSAME;
- **Caso o fornecedor não possua instalações no Município de Americana, o mesmo deverá providenciar suas instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias.**
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com Edital e seus anexos, devendo estar à **disposição do Hospital 24 horas por dia, de segunda a segunda feira, inclusive serviço de plantão a distancia nos**



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

finais de semana, feriado e noturno sob pena de rescisão contratual, em prejuízo as penalidades previstas nesse instrumento;

- Todos os equipamentos e insumos necessários (medicamentos, materiais de enfermagem e EPI) à realização dos exames ficarão a cargo da contratada sem custo adicional;
- Todos os profissionais necessários para realização dos exames de tomografia (médico radiologista, anestesista, técnico radiologista, recepcionista e enfermagem) é de total responsabilidade da empresa contratada sem custo adicional;
- O aparelho para a realização dos exames deverá estar em perfeitas condições de uso, garantindo a boa qualidade dos exames, atendendo normas vigentes;
- Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos, cumprindo todas as normas de Vigilância Sanitária e de Medicina Nuclear, garantindo toda a segurança para os profissionais e para os usuários do SUS em tratamento neste Hospital;
- Os exames deverão ser pré-agendados em no máximo 03 horas nos casos de urgência e emergência, o restante não urgente em no máximo 24 horas e deverão ser solicitados por E-mail ou telefone pelo Serviço Social da FUSAME, seguindo padrão estabelecido pela licitante vencedora;
- **LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.**

